

Ofício nº 161/2024/2ª PJSGS

Assunto: requisita - ref.: PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0620.23.000492-6

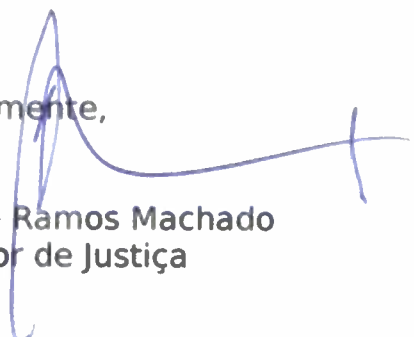
São Gonçalo do Sapucaí, 04 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça da Curadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **reiterando o Ofício nº 125/2024**, diante do Ofício nº 01/2024, requisita a V. Exa. informações acerca da aprovação do Projeto de Lei nº 24/2023, para a implantação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo no Município de Careçu.

Fixa-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de resposta a esta Promotoria de Justiça.

Atenciosamente,


Alessandro Ramos Machado
Promotor de Justiça

Excelentíssima Senhora
Karen de Campos Maia
Presidente da Câmara Municipal
Careçu